

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: SERGIPE
MUNICÍPIO: BOQUIM

Relatório Anual de Gestão 2023

BRUNA CRUZ SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SE
Município	BOQUIM
Região de Saúde	Estância
Área	214,57 Km ²
População	24.636 Hab
Densidade Populacional	115 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 31/01/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BOQUIM
Número CNES	6291511
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	13097068000182
Endereço	PRACA DR JOSE MARIA DE PAIVA MELO S/N PREDIO
Email	smsboquim@yahoo.com.br
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	ERALDO DE ANDRADE SANTOS
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNA CRUZ SANTOS
E-mail secretário(a)	sec.saudeboquim@hotmail.com
Telefone secretário(a)	79999150607

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	10/1991
CNPJ	11.270.608/0001-52
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Bruna Cruz Santos

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 31/01/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Estância

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ARAUÁ	192.723	10318	53,54
BOQUIM	214.566	24636	114,82
CRISTINÁPOLIS	253.867	17100	67,36
ESTÂNCIA	642.306	65078	101,32
INDIAROBA	313.576	16549	52,78

ITABAIANINHA	493.31	40678	82,46
PEDRINHAS	33.942	7396	217,90
SANTA LUZIA DO ITANHY	329.496	13616	41,32
TOMAR DO GERU	287.658	12012	41,76
UMBAÚBA	121.101	23917	197,50

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Parque Citrícola Governador João Alves Filho	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	Joel Dias Freitas	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	4
	Governo	1
	Trabalhadores	2
	Prestadores	1

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

Apresentamos o Relatório Anual de Gestão RAG 2023, em cumprimento à legislação organizativa do SUS, conforme preconiza a Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 do Ministério da Saúde.

Este relatório é uma ferramenta que possibilita a gestão e o CMS acompanhar as ações que estão sendo executadas e como os recursos financeiros estão sendo aplicados, servindo de base para redirecionar o planejamento das ações e do orçamento que se fizerem necessários. Com base nos resultados das ações de saúde incluindo aquelas prestadas diretamente à população e as ações para promoção de saúde e prevenção de agravos.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A gestão municipal de saúde de Boquim/SE, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza o item IV do art. 4º da Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar o Relatório Anual de Saúde - RAG 2023, relativo às ações e serviços públicos de saúde.

O Relatório de Gestão serve como norteador no âmbito do planejamento, além de constituir-se de um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos financeiros, tendo como objetivo apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e demais ações pactuadas, servindo de base para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizeram necessários no Plano de Saúde.

A elaboração do RAG e demais instrumentos de planejamento e gestão no âmbito do SUS, são realizados por meio da plataforma digital do sistema DigiSUS Gestor - Módulo de Planejamento (DGMP), sendo uma ferramenta do Ministério da Saúde (MS), com o objetivo de apoiar os gestores municipais e estaduais na elaboração dos instrumentos de planejamento, ampliando a transparência e o monitoramento dos planos e dos gastos no SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde busca realizar suas ações programadas e pactuadas com o Ministério da Saúde, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar os serviços e ações prestados à sociedade, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento dos princípios doutrinários do SUS: garantia do acesso, gratuidade, equidade e integralidade nas ações ofertadas

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	991	946	1937
5 a 9 anos	1001	964	1965
10 a 14 anos	1020	960	1980
15 a 19 anos	1011	974	1985
20 a 29 anos	2195	2237	4432
30 a 39 anos	1974	2140	4114
40 a 49 anos	1755	1984	3739
50 a 59 anos	1555	1653	3208
60 a 69 anos	913	1027	1940
70 a 79 anos	553	629	1182
80 anos e mais	186	312	498
Total	13154	13826	26980

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 31/01/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
BOQUIM	309	314	316	266

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 31/01/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	38	43	105	29	32
II. Neoplasias (tumores)	41	42	72	120	139
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	18	8	13	15	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	34	44	30	30
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	10	16	12	5
VI. Doenças do sistema nervoso	12	7	5	17	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	4	2	4	8
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	68	67	89	96	97
X. Doenças do aparelho respiratório	40	30	54	70	59
XI. Doenças do aparelho digestivo	78	63	135	150	179
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	15	10	21	23	34
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	7	11	16	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	34	27	55	84	80
XV. Gravidez parto e puerpério	329	297	289	315	265
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	41	33	21	42	33
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	7	6	7	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	21	20	30	33
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	84	119	114	114	125

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	18	23	60	100
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	886	849	1097	1234	1261

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 31/01/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	10	28	53	20
II. Neoplasias (tumores)	15	25	19	25
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	2	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	8	10	8	11
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	6	5
VI. Doenças do sistema nervoso	2	1	4	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	41	33	39	54
X. Doenças do aparelho respiratório	13	12	6	15
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	10	12	16
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	4	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	6	10	12
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	5	3	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	2	3	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	6	10	13	20
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	20	28	22	25
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	150	170	202	210

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 31/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Diante dos dados apresentados, destacamos que do período de 2019 a 2023 as principais causas de internações e óbitos com maior incidência se dá as doenças cardiovasculares, os inúmeros tipos de câncer, diabetes, doenças respiratórias e do aparelho digestivo, entre outras. Em 2023, ocorreu uma redução no quantitativo de óbitos, principalmente do aparelho circulatório, resultado das ações de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), por meio da articulação de toda rede do Sistema Único de Saúde (SUS), possibilitando acesso a serviços de saúde de qualidade e melhoria das condições de saúde a população.

Sendo necessário intensificar as ações direcionadas para a prevenção de fatores de risco e promoção da saúde, com a integração de todas as áreas técnicas da saúde com o envolvimento da equipe multidisciplinar de saúde, visando proporcionar ao paciente os melhores resultados em seu diagnóstico, tratamento e recuperação.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	140.487
Atendimento Individual	40.757
Procedimento	27.953
Atendimento Odontológico	4.729

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	3151	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/03/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	414	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	118497	569149,91	-	-
03 Procedimentos clínicos	12252	55509,40	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4730	31693,50	-	-
Total	135893	656352,81	-	-

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	414	-
Total	414	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 10/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Apresentação referente à Produção de Serviços do SUS no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	2	2
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	1	0	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	10	10
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	2	3
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
UNIDADE MISTA	0	1	0	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	0	4	20	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ESTADO OU DISTRITO FEDERAL	0	3	0	3
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PRIVADO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	2	0	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	20	4	0	24

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 31/01/2024.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2023

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
28715986000103	Direito Público	Compra de medicamentos	SE / BOQUIM

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 31/01/2024.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A gestão municipal de saúde é responsável pelo maior número de atendimento à população através da Atenção Primária à Saúde (APS) com 10 Equipes de Estratégia de Saúde da Família, Programa de Saúde Bucal e dos serviços de vigilância em Saúde (epidemiológica, sanitária e controle de zoonose), sendo ofertado os seguintes serviços de saúde: fisioterapia, academia da cidade, Programa de Tabagismo, marcação de exames, serviços de assistência farmacêutica, CAPS (Centro de Atenção Psicossocial Braz Fernandes Fontes, equipe multiprofissional (educador físico, nutricionista, terapeuta ocupacional, fonoaudióloga e psicóloga) e do Serviço de Atenção

Domiciliar (SAD) Programa Melhor em Casa, para atuar na Atenção Especializada através de Equipe Multidisciplinar qualificada, visando possibilitar um atendimento humanizado aos acamados e/ou paciente com dificuldade de locomoção para atendimento na Rede de Serviço de Saúde do município, em destaque para Atenção Primária à Saúde (APS), e assim ambos os serviços atuarem de forma preventiva e articulada para tratamento e reabilitação de doenças, prestadas em domicílio, garantindo a continuidade dos cuidados e a integração à Rede de Atenção à Saúde (RAS).

No que se refere as consultas eletivas, são agendadas através do setor de regulação no município, de forma geral incluem-se: os exames laboratoriais e de outras especialidades. No território município as especialidades existentes: Pediatra, Psiquiatra e Ginecologista.

A rede de atendimento de urgência e emergência no município funciona na Unidade de Pronto Atendimento 24h Dr. Bernardino Mitidieri, mantida pela Fundação Hospitalar de Saúde (FHS) e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), através de uma base instalada na sede do município, mantida e gerenciada pela FHS.

Sob responsabilidade da gestão estadual, também temos o CEO (Centro Especializado Odontológico), e conta com rede privada de laboratório, ambulatórios médicos e odontológicos.

Já em referência na regional de saúde para serviços de urgências, identifica-se o Hospital Regional Dr. Jessê Fontes e para referência gestacional, o Hospital e Maternidade Amparo de Maria, ambos localizados na cidade de Estância/SE.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	6	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	4	4	40	47
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Informais (09)	1	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	9	14	27	22	19
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	1	0	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	2	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Informais (09)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	3	2	1	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	107	111	114	113	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	1	1	1	1	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	104	118	128	117	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 26/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A Secretaria de Municipal de Saúde é a responsável por gerir toda a rede de serviços de saúde municipal. E a sede é composta por inúmeros departamentos que se unem e trabalham de forma integrada para uma produção de saúde de qualidade a população boquinense, conforme segue os departamentos da sede: Recursos Humanos, Setor Financeiro, Coordenação de atenção primária à saúde, Coordenação de Vigilância em saúde, Atendimento Assistencial, Coordenação Farmacêutica.

Sendo disponibilizado serviços de assistência à saúde através dos seguintes atendimentos: nutricionista, ginecologista, psiquiatra, fonoaudiólogo, psicólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, educador físico, além de 10 (dez) equipes do PSF e dentistas do programa de saúde bucal, e de toda equipe da vigilância em saúde (epidemiologia, sanitária e controle de zoonose), além da contratação de um médico veterinário para atendimento veterinário e castração dos animais da população de baixa renda, dos animais mantidos no abrigo de cães e de rua.

Em 2023, foi implantado o Projeto para Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar. Programa Melhor em Casa, composta pela seguinte Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD): 02 (duas) Enfermeiras, 01(um) Fisioterapeuta, 03 (três) Técnicos de enfermagem e 01(um) Médico.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a Atenção Básica de acordo com as necessidades da realidade local, visando ampliar o acesso e melhoria da qualidade na assistência a saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.(SISPACTO),	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	97,00	97,00
Ação Nº 1 - Manter as equipes completas em funcionamento									
Ação Nº 2 - Manter o cadastro atualizado no sistema E-SUS									
Ação Nº 3 - Atualizar o Remapeamento do território junto com as equipes de saúde da família									
2. Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAAB)	Proporção de internações por causas sensíveis à Atenção Básica	Percentual		0,00	56,50	56,00	Percentual	16,35	29,20
Ação Nº 1 - Aprimorar os atendimentos das Equipes de ESF									
Ação Nº 2 - Manter as equipes do PSF completas, promovendo um trabalho educativo de prevenção, com o envolvimento da equipe multiprofissional									
Ação Nº 3 - Equipar as Unidades de ESF com insumos necessários para demanda									
3. Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	Número de profissionais para a equipe multiprofissional contratados para a Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Contratar a equipe multidisciplinar para atuar junto a atenção básica									
Ação Nº 2 - Possibilitar o acesso ao atendimento especializado, garantido uma intervenção terapêutica e o cuidado do usuário como um todo									
Ação Nº 3 - Elaborar de projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas equipes de Saúde da Família e a Equipe Multidisciplinar do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada.									
Ação Nº 4 - Consolidar e fortalecer a Estratégia de Saúde da Família, por meio da implementação de uma equipe multiprofissional e interdisciplinar atuando como retaguarda das ESF, matriciando e assegurando a integralidade da atenção à saúde, como um direito de cidadania dos usuários do sistema.									
Ação Nº 5 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19 com o envolvimento da equipe multiprofissional.									
Ação Nº 6 - Proporcionar o cuidado/acompanhamento no processo saúde-doença, considerando o contexto social da comunidade. Analisar as condições de intervir na realidade, promovendo mudanças e melhorias naquela de saúde na comunidade.									
Ação Nº 7 - Motivar os escolares com cuidado a própria saúde, de forma que a conscientização sobre a responsabilidade de cada um nesse processo de cuidado seja relevante com palestras e atividades em grupos.									
Ação Nº 8 - Promover ações de prevenção de doenças e promoção da saúde na comunidade em geral, ampliando a capacidade de intervenção coletiva nas perspectivas de adoção de vida mais saudável, através da realização de palestras, rodas de conversa, entre outros.									
Ação Nº 9 - Possuir caráter eventual, conforme necessidades concretas. A visita domiciliar constitui importante instrumento da prática de promoção, prevenção e assistência à saúde tendo o propósito de aprofundar, acompanhar e encaminhar de forma adequada as demandas apontadas no plano de cuidados.									
4. Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	Centro Integrado de fisioterapia em funcionamento	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Ampliar o número de Fisioterapeuta para atender a demanda									
Ação Nº 2 - Manter o serviço de atendimento domiciliar para os pacientes acamados e com dificuldade de locomoção									
Ação Nº 3 - Manter a disponibilidade de um transporte aos usuários que apresentam risco socioeconômico e clínico, possibilitando que possam se deslocar para realização dos atendimentos terapêuticos com conforto e segurança									
OBJETIVO Nº 1.2 - Monitorar as famílias beneficiárias do PBF no que se refere às condicionalidades de Saúde, que tem por objetivo ofertar ações básicas, potencializando a melhoria da qualidade de vida das famílias e contribuindo para a sua inclusão social.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF) .(SISPACTO),	Percentual	2021	86,91	80,00	85,00	Percentual	89,36	105,13
Ação Nº 1 - Ampliar o atendimento e proporcionar uma melhoria na qualidade do atendimento;									
Ação Nº 2 - Intensificar a parceria com ação social e educação;									

Ação Nº 3 - Manter a estrutura física e de pessoal adequada e alimentar o sistema de informação;									
Ação Nº 4 - Acompanhar os beneficiários quanto aos pré-requisitos da saúde;									
Ação Nº 5 - Fazer cumprir as políticas de intersectorialidade referente o PSE junto à secretaria de educação									
OBJETIVO Nº 1.3 - Ampliação de acesso a serviços de saúde bucal na população no âmbito da Atenção Básica.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada e intensificar as ações educativas	Percentual		0,00	1,60	1,62	Percentual	1,60	98,77
Ação Nº 1 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e autoexame e orientação de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias como o CAPS e Abrigo Anjos do Futuro.									
Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas de saúde bucal na rede de ensino pública, com “escovação supervisionada” através das ações promovidas pelo Programa de Saúde na Escola – PSE									
Ação Nº 3 - Desenvolver atividades como dentística, periodontia básica, cirurgia simples e escovação supervisionada.									
Ação Nº 4 - Implantar política pública em instituições de ensino particular, com o objetivo de transmitir a importância e cuidados com a saúde bucal;									
Ação Nº 5 - Palestras enfatizando o câncer bucal (causas, prevenções e autoexame, com orientação, prevenção e promoção de higiene bucal (com atividades lúdicas), em parceria com outras secretarias									
2. Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica (SISPACTO)	Percentual	2021	86,43	75,00	75,00	Percentual	79,00	105,33
Ação Nº 1 - Desenvolver atividades como Dentística, Periodontia básica, Cirurgia simples.									
Ação Nº 2 - Realizar a contratação de mais um profissional odontológico									
Ação Nº 3 - Agendamento de atendimento de uma vaga semanalmente específico para os pacientes do CAPS e uma vaga semanalmente do Abrigo “Anjos do Futuro”									
Ação Nº 4 - Implementar na saúde bucal ações mais dinâmicas, como forma de facilitar o entendimento bucal.									
Ação Nº 5 - Participação dos profissionais de Saúde Bucal nos eventos promovidos pela Secretaria de Estado da Saúde – SES e no Conselho Regional de Odontologia – CRO, visando a qualificação dos mesmos.									
Ação Nº 6 - Promover capacitação aos profissionais das equipes do PSE e demais equipes multidisciplinares sobre Saúde Bucal.									
Ação Nº 7 - Aprimorar o processo de abordagem para estimular o usuário a aceitar outro procedimento que possa preservar o dente									
3. Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado em relação ao previsto (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	87,00	145,00
Ação Nº 1 - Aumentar o credenciamento de Esb na Saúde da Família ou Esb com carga horária diferenciada para ampliar o acesso da gestante ao atendimento odontológico na APS.									
Ação Nº 2 - Captar precocemente as gestantes do território.									
Ação Nº 3 - Manter o cadastro individual completo e atualizado									
Ação Nº 4 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes vinculadas à equipe, verificando se estão sendo acompanhadas nas 06 (seis) consultas de pré-natal									
Ação Nº 5 - Orientar a usuária sobre a importância das consultas de pré-natal e o atendimento odontológico durante a gestação,									
Ação Nº 6 - Induzir a integração da Esf para o atendimento de pré-natal de forma qualificada, com a referência da gestante ao atendimento odontológico de forma oportuna;									
Ação Nº 7 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 8 - Implementar as recomendações constantes nas Diretrizes para prática clínica odontológica na APS;									
Ação Nº 9 - Registrar na Caderneta da Gestante as informações atinentes à saúde bucal para que agravos bucais sejam monitorados por toda a equipe.									
OBJETIVO Nº 1.4 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico adequado									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar atualização do cartão SUS da população	Cartões do SUS atualizados	Percentual		0,00	80,00	85,00	Percentual	90,00	105,88
Ação Nº 1 - Intensificar junto à população atualização e regularização do Cartão SUS									
2. Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	Percentual de unidades de saúde com sistema de informação (prontuário eletrônico) implantado	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar o Serviço de Prontuário Eletrônico do Cidadão no serviço municipal de saúde.									
3. Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	Sede da SMS reformada	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	30,00	60,00

Ação Nº 1 - Elaborar o projeto de reforma e ampliação da sede da SMS										
4. Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com melhoria de infraestrutura física.	Número	0	5	5	Número	2,00	40,00		
Ação Nº 1 - Promover a manutenção da estrutura física e dos equipamentos das UBS's;										
Ação Nº 2 - Realizar aquisição de computadores, impressoras e todo material de informática, para implantar o sistema informatizado no atendimento de todas as UBS's										
5. Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Construção da Unidade Básica de Saúde Povoado Pastor com aquisição de equipamentos médico-hospitalar, mobiliário e infraestrutura de informática	Número	0	1	1	Número	1,00	100,00		
Ação Nº 1 - Elaboração da parte documental para Construção da Unidade Básica de Saúde do Povoado Pastor										
6. Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	Número de veículos adquiridos para Transporte Sanitário e Equipes de Saúde.	Número	0	2	2	Número	2,00	100,00		
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva e corretiva na frota própria de veículos da SMS.										
Ação Nº 2 - Aquisitar novos veículos para SMS através de projetos encaminhados para o Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de Sergipe										
Ação Nº 3 - Manter a central de ambulância 24h do município em funcionamento.										
7. Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Projeto elaborado de aquisição de Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	Número	0	1	1	Número	1,00	100,00		
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para adquirir uma Unidade Móvel Odontológica através de recursos financeiros do Ministério da Saúde proveniente de emenda parlamentar.										

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida (criança, adolescente, jovem, adulto e idoso), considerando as questões de gênero e das populações em situação de vulnerabilidade social, na atenção básica, nas redes temáticas e nas redes de atenção nas regiões de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer do colo de útero, através do o acesso a exames preventivos para câncer do colo do útero da população feminina na faixa etária de 25 a 64 anos.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual	2021	0,43	0,40	0,40	Percentual	0,51	127,50	
Ação Nº 1 - Manter o cadastro individual atualizado periodicamente										
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das mulheres na faixa etária adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;										
Ação Nº 3 - Orientar a usuária na faixa etária específica sobre a importância da realização da coleta do exame citopatológico na Unidade Básica de Saúde a cada 3 anos, mesmo que o resultado anterior do seu exame tenha sido normal; ;										
Ação Nº 4 - Ter método de controle do seguimento das mulheres com exame alterado (sistema eletrônico ou registro de papel, ambos verificados periodicamente)										
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a realização da coleta de citopatológico no melhor horário para a cidadã sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;										
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.										
Ação Nº 7 - Realizar busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde										
Ação Nº 8 - Disseminar informações da importância do exame citopatológico de colo uterino em todos os canais de comunicação;										
OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir o acesso e a realização de exames de rastreamento de câncer de mama pelas mulheres de 50 a 69 anos, e promover a atenção integral à saúde da mulher										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos .(SISFACTO),	Percentual	2021	0,25	0,25	0,25	Percentual	0,33	132,00	
Ação Nº 1 - Busca ativa as mulheres na faixa etária preconizada pelo Ministério da Saúde;										
Ação Nº 2 - Realização de mutirões periodicamente;										
Ação Nº 3 - Ampliar o número de atendimento de mamografias para prevenir, tratar, acompanhar as lesões precursoras do câncer do colo de mama;										
Ação Nº 4 - Promover campanhas educativas e confeccionar material educativo										
Ação Nº 5 - Disseminar informações da importância do exame de mamografia em todos os canais de comunicação;										

OBJETIVO Nº 2.3 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o percentual de parto normal	Proporção de partos normais no SUS e na saúde suplementar (SISPACTO),	Percentual	2021	59,93	58,00	58,50	Percentual	52,86	90,36
Ação Nº 1 - Estimular e informar sobre os benefícios do parto fisiológico, através do acompanhamento no pré-natal e levando em consideração a situação epidemiológica da COVID-19, nos grupos de gestantes realizados nas UBSs;									
Ação Nº 2 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas									
Ação Nº 3 - Sensibilizar os profissionais da rede de atenção à saúde para o parto normal.									
2. Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	56,00	93,33
Ação Nº 1 - Manter o cadastro da gestante individual completo e atualizado									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das gestantes adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento, visando o monitoramento regular das gestantes;									
Ação Nº 3 - Orientar a gestante sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 4 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando o acesso no melhor horário para a gestante sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença;									
Ação Nº 5 - Manter as consultas de acompanhamento pelo médico como o enfermeiro (resguardadas as diferenças de competências de atuação e as observações quanto aos protocolos de atendimento);									
Ação Nº 6 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde;									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações, tanto no que se refere as variáveis válidas para os indicadores, quanto para todo registro clínico do atendimento ao cidadão.									
Ação Nº 8 - Estimular a participação do esposo ou parceiro no acompanhamento das consultas de pré-natal.									
Ação Nº 9 - Orientar e estimular a gestante nas consultas de pré-natal, da importância do aleitamento materno para os bebês até os seis meses de idade.									
OBJETIVO Nº 2.4 - Proporcionar a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada na gestante em dois momentos: durante a gestação e, também, durante o parto- O tratamento da gestante reduz a probabilidade de transmissão vertical da sífilis e, conseqüentemente, a sífilis congênita.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV (Previne)	Percentual		0,00	60,00	60,00	Percentual	95,00	158,33
Ação Nº 1 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde (APS) por ser a porta de entrada preferencial da gestante, e possibilitar um acompanhamento longitudinal e continuado durante e após a gravidez.									
Ação Nº 2 - Viabilizar o início precoce do pré-natal (até a 12ª semana de gestação), para agilizar a realização exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes, e em caso positivo, realizar o tratamento adequado da paciente quanto do parceiro.									
Ação Nº 3 - Realizar o cadastro, acompanhamento e monitoramento nominal das gestantes									
Ação Nº 4 - Orientar as usuárias sobre a importância da realização do pré-natal na Unidade Básica de Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde para promoção da saúde com temas voltados para saúde bucal na gestação; Aleitamento materno; Cuidados com o bebê e os métodos contraceptivos;									
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro no sistema de informações.									
Ação Nº 7 - Classificar o risco gestacional desde 1ª consulta, e se necessário referenciar a gestantes de alto risco para serviços especializados;									
Ação Nº 8 - Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis e nos parceiros;									
Ação Nº 9 - Encaminhar a gestante caso seja diagnosticada com HIV durante o pré-natal para o Centro de Referência – CEMAR, para agilizar o tratamento com indicação de medicamentos antirretrovirais durante toda gestação e, ser orientado pelo médico, também no parto, garantindo também o acompanhamento do pré-natal pela equipe de saúde na UBS									
OBJETIVO Nº 2.5 - Permitir detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde para a vigilância dos óbitos em parceria com a SES									
Ação Nº 2 - Executar o processo de investigação em tempo oportuno, conforme determinado em legislação;									
Ação Nº 3 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.									
Ação Nº 4 - Acompanhar as investigações dos óbitos em mulheres em idade fértil, por equipe na Unidade de Saúde;									
Ação Nº 5 - Analisar a causa do óbito para desenvolver atividades de prevenção na APS.									

OBJETIVO Nº 2.6 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência pré-natal e ao parto e puerpério e contribuir na análise da qualidade da assistência ao parto e das condições de acesso aos serviços de Saúde, no contexto do modelo assistencial adotado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Investigar os óbitos maternos.	Número de óbito materno investigado (SISPACTO,	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Melhorar a qualidade do pré-natal e a assistência ao parto e no período puerperal e ao recém-nascido;

Ação Nº 2 - Fortalecer o Planejamento familiar;

Ação Nº 3 - Possibilitar o acompanhamento psicossocial se for preciso;

Ação Nº 4 - Sensibilizar as mulheres quanto aos riscos dos abortos provocadas;

Ação Nº 5 - Realizar a investigação do óbito materno;

Ação Nº 6 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação;

Ação Nº 7 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.

OBJETIVO Nº 2.7 - Possibilita a inferência sobre a qualidade das informações relativas às causas de mortalidade, pela aferição da participação proporcional dos óbitos com causa definida no total de óbitos não fetais notificados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida (SISPACTO)	Percentual	2021	90,91	90,00	90,00	Percentual	86,84	96,49

Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e após conclusão inserir no SIM;

Ação Nº 2 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;

Ação Nº 3 - Analisar as investigações para tomada de decisões junto a equipe da ESF e da Vigilância epidemiológica;

Ação Nº 4 - Realizar treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação

OBJETIVO Nº 2.8 - Avaliar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto evitando a sua peregrinação e as boas praticas durante o atendimento ao parto e nascimento e avaliar ainda o acesso das crianças menores de 1 ano ao acompanhamento de puericultura nos serviços de Saúde e a atenção hospitalar de qualidade quando necessário.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil . (SISPACTO	Número	2021	4	4	4	Número	3,00	75,00

Ação Nº 1 - Vincular a gestante ao pré-natal antes das 12 semanas;

Ação Nº 2 - Melhorar a assistência ao recém-nascido

Ação Nº 3 - Fortalecer o atendimento Humanizado da equipe

Ação Nº 4 - Acompanhamento no puerpério por meio de visita domiciliar até 45 dias após o parto, preferencialmente;

Ação Nº 5 - Utilizar as ferramentas (Planilhas de Estratificação de Risco) para o melhor acompanhamento de gestantes e crianças pelas UBS;

Ação Nº 6 - Realizar atendimento a gestante e a criança segundo estratificação de risco

Ação Nº 7 - Atendimento por agenda e demanda espontânea;

Ação Nº 8 - Realizar busca ativa dos faltosos ao atendimento de rotina da vacina;

2. Investigar os óbitos infantis e fetais	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados (SISPACTO,	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
---	---	------------	------	--------	-------	-------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Realizar a investigação dos óbitos infantis e fetais e discutir os óbitos com as áreas técnicas da Saúde,

Ação Nº 2 - Alimentar o sistema de Informação de Mortalidade – SIM após conclusão da investigação.

Ação Nº 3 - Agilidade na investigação cumprindo o prazo determinado pelo MS;

Ação Nº 4 - Devolutiva para epidemiologia em tempo hábil;

Ação Nº 5 - Treinamento para as ESF referente ao preenchimento dos formulários de investigação;

OBJETIVO Nº 2.9 - Ampliar a divulgação da saúde sexual e reprodutiva na faixa etária de 10 a 19 anos, bem como aumento na distribuição de métodos anticoncepcionais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.(SISPACTO,	Percentual	2021	19,21	19,00	19,00	Percentual	15,86	83,47

Ação Nº 1 - Implementar política de educação para reduzir a gravidez precoce

Ação Nº 2 - Promover ações de promoção junto a Rede de Atenção à Saúde e escolas (Programa Saúde na Escola) voltadas para a saúde sexual e saúde reprodutiva de adolescentes;
Ação Nº 3 - Realizar a interconsulta com a equipe de saúde mental da APS;
Ação Nº 4 - Realizar estratificação de risco da gestante na adolescência

DIRETRIZ Nº 3 - Reduzir e prevenir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 3.1 - Contribuir para o monitoramento da mortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), que representam a maior causa de óbitos em todo o país, possibilitando melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes da atenção primária.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir a taxa de mortalidade prematura (Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	20	34	33	Número	34,00	103,03
Ação Nº 1 - Realizar a classificação de risco do Idoso, Diabético e Hipertenso em todas Unidades de Atenção Primária à Saúde, através das Equipes de Saúde;									
Ação Nº 2 - Acompanhamento ambulatorial e domiciliar a pacientes com sequelas de AVC e outras complicações;									
Ação Nº 3 - Disseminar informações epidemiológicas obtidas a partir das análises sobre a ocorrência de DCNT;									
Ação Nº 4 - Melhorar a qualidade de vida das pessoas através da equipe multidisciplinar, com temáticas preventivas de: alimentação saudável priorizando o cuidado com a diabetes, o câncer, doenças cardiovasculares e as doenças citadas;									
Ação Nº 5 - Implementar as ações educativas nas UBS e orientações de saúde nas redes de comunicação;									
Ação Nº 6 - Promover ações educativas para controle de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações, para sensibilizar a comunidade quanto aos riscos das doenças citadas									
Ação Nº 7 - Intensificar o Programa de Tabagismo nas UBS's									
Ação Nº 8 - Disponibilizar os medicamentos aos pacientes cadastrados no programa HIPERDIA na Farmácia Básica									
Ação Nº 9 - Articular com outros setores estratégias de promoção e prevenção das DCNT;									
Ação Nº 10 - Avaliar quadrimestralmente as estratégias que visam prevenir as DCNT									
2. Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (Previne)	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de hipertensão arterial no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão arterial adscritas à equipe, verificando rotineiramente com que frequência é realizado esse acompanhamento;									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância da realização das consultas de acompanhamento e a verificação da PA na UBS , mesmo que sua pressão arterial não esteja descompensada;									
Ação Nº 4 - Realizar o monitoramento regular de pressão arterial conforme estratificação do risco cardiovascular com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial tenham o hábito de monitorar a sua PA.									
Ação Nº 5 - Flexibilizar a agenda para esse público, possibilitando a consulta e aferição de PA no melhor horário para o cidadão									
Ação Nº 6 - Estabelecer acompanhamento do paciente tanto com o profissional médico como o enfermeiro									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,									
Ação Nº 8 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde									
Ação Nº 9 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
3. Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Proporção de pessoas com diabéticos com consulta e solicitação de hemoglobina glicada no semestre (Previne),	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	55,00	110,00
Ação Nº 1 - Cadastrar e manter atualizado o cadastro dos pacientes portadores de diabetes cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família									
Ação Nº 2 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento									
Ação Nº 3 - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento e a avaliação do exame hemoglobina glicada na UBS									
Ação Nº 4 - Estabelecer consultas de acompanhamento pelo médico e enfermeiro									
Ação Nº 5 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de Saúde									
Ação Nº 6 - Estruturação da linha de cuidado das pessoas com doenças crônicas;									
Ação Nº 7 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde,									
OBJETIVO Nº 3.2 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis e demais agravos.									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	Número de UBS realizando ações voltada a saúde do homem	Número		0	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Buscar um atendimento humanizado de forma que amplie o acesso dos homens as informações sobre medidas preventivas contra os agravos e enfermidades que mais atinjam a população masculina									
Ação Nº 2 - Estabelecer a participação da equipe no intuito de acolher o homem na Unidade Básica de Saúde (UBS)									
Ação Nº 3 - Sensibilizar a população masculina através da educação em saúde para a importância dos cuidados com a saúde									
Ação Nº 4 - Promover eventos educativos para os homens em todas as UBS's									
OBJETIVO Nº 3.3 - Este indicador representa a capacidade de detecção de eventos de saúde pública e qualifica a informação, sendo relevante, pois envolve todos as doenças e agravos que são de notificação compulsória imediata, cujas medidas de prevenção e controle estão previstas. Permite avaliar e monitorar a capacidade de resolução das investigações de casos registrados e a atualização do Sinan.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação (SISACTO, PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Notificar os agravos de notificação compulsória no SINAN, tanto os casos suspeitos e confirmados;									
Ação Nº 2 - Solicitar exames específico para cada agravo para diagnóstico e conclusão do caso;									
Ação Nº 3 - Acompanhar a evolução do caso e encerrar no SINAN em tempo oportuno.									
OBJETIVO Nº 3.4 - Identifica as ocupações que apresentam maiores incidências de agravos relacionados ao trabalho, possibilitando a definição de ações de promoção, prevenção, vigilância e assistência, de forma mais adequada.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26
Ação Nº 1 - Monitorar os casos de notificação de agravos ao trabalhador inspecionando o campo referente à ocupação informando caso não esteja preenchido na ficha do SINAN; Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.									
Ação Nº 2 - Realizar a investigação dos acidentes de trabalho grave, cumprindo o tempo oportuno determinado em legislação;									
Ação Nº 3 - Monitorar e realizar o fluxo de retorno do SINAN;									
Ação Nº 4 - Capacitação para os profissionais da vigilância e assistência sobre saúde do trabalhador.									
2. Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Intensificar as ações do fluxo serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e/ ou outras violências;									
Ação Nº 2 - Capacitar gestores e profissionais de saúde sobre a temática da Violência e a notificação com a Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências em parceria com a secretaria de Ação Social;									
Ação Nº 3 - Monitorar a ocorrência de violências notificadas da Ficha de Notificação / Investigação de Violência Doméstica, Sexual e outras violências;									
Ação Nº 4 - Intensificar ações educativas junto à população de forma integrada com o CRAS e CREAS e outros órgãos envolvidos para minimizar a ocorrência de casos.									
3. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL).	Percentual		0,00	90,00	0,00	Percentual	90,00	0
Ação Nº 1 - Manter o Plano de Contingência para enfrentamento as doenças atualizadas;									
Ação Nº 2 - Elaboração de fluxos e protocolos, baseado nas recomendações do Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde;									
Ação Nº 3 - Capacitação dos profissionais de saúde.									
Ação Nº 4 - Divulgação a população os boletins epidemiológicos atualizados nas redes sociais oficiais									
Ação Nº 5 - Notificar e encerrar os casos no sistema correspondente a cada agravo em tempo oportuno									
OBJETIVO Nº 3.5 - Fortalecer a promoção e vigilância em saúde									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada .(SISPACTO, Previne, PQA-VS)	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	89,00	118,67
Ação Nº 1 - Atualizar os profissionais de saúde para atuarem em salas de vacinas;									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa dos usuários com esquema de vacinação incompleto;									
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 4 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;									
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde juntamente a equipe.									
Ação Nº 6 - Solicitar material gráfico, carro de som, diária e alimentação para campanhas e Dia da Mobilização Nacional									
2. Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Proporção de crianças de um ano de idade vacinadas na APS contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo B e poliomielite inativada	Percentual		0,00	95,00	95,00	Percentual	89,00	93,68
Ação Nº 1 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento,									
Ação Nº 2 - Garantir que as vacinas que compõe o CV vacinal sejam ofertadas cotidianamente nas UBS;									
Ação Nº 3 - Realizar intervenção educativa, sistematizada e permanente com os profissionais de saúde;									
Ação Nº 4 - Orientar nas consultas de pré-natal e de puericultura sobre a importância da administração das vacinas preconizadas pelo Ministério da Saúde;									
Ação Nº 5 - Realizar ações educativas direcionadas a comunidade e instituições escolares, para sensibilização da importância de manter o esquema vacinal completo nas crianças nesta faixa etária;									
Ação Nº 6 - Instituir intervenções educativas permanentes para melhoria da qualidade do registro das informações de saúde;									
Ação Nº 7 - Estabelecer mecanismos locais de remuneração por desempenho para APS;									
Ação Nº 8 - Estabelecer uma rotina de atualização e acompanhamento de cadernetas de vacinação da criança, tanto na aplicação do CV quanto de registros anteriores de vacinação no prontuário do cidadão									
OBJETIVO Nº 3.6 - Monitorar a quantidade de salas de vacina do município que alimentam o sistema de informação de dados individualizados por residência regularmente (mensalmente), como fonte de informação dos dados de vacinação, para análise mais precisa dos dados de cobertura vacinal e controle da movimentação dos imunobiológicos.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de saúde para a alimentação de dados no Sistema de Informação de Imunização;									
Ação Nº 2 - Atualizar os profissionais de saúde para seguir o Protocolo de Rotinas em Sala de Vacinação;									
Ação Nº 3 - Elaborar materiais informativos sobre imunização;									
Ação Nº 4 - Manter a sala de vacina equipada com equipamentos tecnológicos e com aparelho de ar condicionado compatível com seu tamanho, que deve permanecer ligado durante toda jornada de trabalho.									
Ação Nº 5 - Avaliar mensalmente as coberturas vacinais por meio do sistema de informação do Ministério da Saúde.									
OBJETIVO Nº 3.7 - Possibilita a inferência sobre a qualidade do atendimento dos serviços de saúde à pessoa acometida pela hanseníase, expressando a efetividade desses serviços em assegurar a adesão ao tratamento até a alta.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais de saúde da rede									
Ação Nº 2 - Acompanhar os casos no SINAN e encerrar oportunamente.									
Ação Nº 3 - Realizar o acompanhamento mensal do paciente para avaliação clínica, fornecimento da dose supervisionada e entrega da cartela autoadministrada.									
OBJETIVO Nº 3.8 - Mede a capacidade dos serviços em realizar a vigilância de contatos, de casos novos de hanseníase e tuberculose, para aumento da detecção precoce de casos novos e da interrupção da cadeia de transmissão									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de hanseníase, para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária									
Ação Nº 2 - Manter a equipe de saúde da família capacitados, aptos a diagnosticar a hanseníase através dos dois métodos: a detecção passiva e a detecção ativa									
2. Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Garantir a consulta dos comunicantes dos pacientes com diagnóstico de Tuberculose para serem avaliados e adotar as medidas de controle necessária									
Ação Nº 2 - Capacitação dos Serviços de Saúde sobre Vigilância e Manejo Clínico;									
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de ações integradas, como Tratamento Diretamente Observado (TDO), junto aos serviços de saúde para o aumento de cura dos casos novos e busca dos sintomáticos respiratórios;									
Ação Nº 4 - Monitoramento de banco do SINAN.									
3. Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	Proporção de exames realizados de anti-HIV nos casos de tuberculose	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Realizar o teste rápido de HIV em todos os casos de tuberculose									
Ação Nº 2 - Alimentar a ficha de investigação com o resultado do exame de HIV no SINAN									
OBJETIVO Nº 3.9 - Mensurar e monitorar os novos casos de sífilis congênita em menores de um ano de idade e expressa a qualidade do pré-natal, uma vez que a sífilis pode ser diagnosticada e tratada em duas oportunidades: durante a gestação e durante o parto									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir os casos de Sífilis Congênita	Proporção de números de casos de sífilis congênita .(SISPACTO),	Número	2021	5	5	5	Número	9,00	180,00
Ação Nº 1 - Realização do teste rápido no 1º e 3º trimestre;									
Ação Nº 2 - Captação precoce das gestantes;									
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os casos no SINAN, em tempo oportuno;									
Ação Nº 4 - Intensificar o monitoramento da gestante com sífilis garantir o tratamento;									
Ação Nº 5 - Sensibilização da gestante e o parceiro quanto a necessidade do Tratamento;									
Ação Nº 6 - Adesão do Parceiro no pré-natal;									
Ação Nº 7 - Garantir a administração da penicilina pela equipe da área;									
Ação Nº 8 - Diagnóstico precoce por meio de teste rápidos, gestante e parceiro, para reduzir casos novos de doenças Infecciosas Sexualmente transmissíveis – ISTs.									
2. Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	Nº de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. .(SISPACTO)	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar teste rápido ou diagnóstico sorológico do HIV na população geral;									
Ação Nº 2 - Garantir adesão dos usuários nas ações de profilaxia do HIV/AIDS no serviço de referência;									
Ação Nº 3 - Intensificar as ações preventivas por meio da testagem no pré-natal;									
Ação Nº 4 - Acompanhar a realização do tratamento das gestantes e parceiros, com diagnóstico confirmado de HIV/AIDS;									
Ação Nº 5 - Capacitar e sensibilizar os profissionais de saúde, sobre a importância do diagnóstico precoce, aconselhamento e tratamento do HIV na população geral;									
OBJETIVO Nº 3.10 - Evidenciar o conjunto de imóveis localizados em áreas infestadas pelo vetor e o quantitativo que realmente foi visitado pelos agentes de controle de endemias, preferencialmente em articulação com os agentes comunitários de saúde, em cada ciclo.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da Dengue. (SISPACTO, PQA-VS)).	Número	2021	6	5	5	Número	6,00	120,00
Ação Nº 1 - ; Atualizar o Plano de Contingência da Dengue – Arbovirose em parceria com APS,									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes de controle vetorial em parceria com SES									
Ação Nº 3 - Realizar aquisição de 01 (um) veículo e 01 (uma) moto para intensificar o trabalho de campo e diminuir a incidência de casas fechadas									
Ação Nº 4 - Promover 10 contratações direta de Agentes de Combate a Endemias para que possamos atingir os 100%, além de intensificar as atividades da esquistossomose.									

Ação Nº 5 - Aquisição de material gráfico para executar as ações laborais e educativas ;
Ação Nº 6 - Monitorar e avaliar as ações por levantamento de índice de infestação por Aedes aegypti
Ação Nº 7 - Estabelecer estratégias para diminuir a incidência de imóveis fechados.
Ação Nº 8 - Realizar visita domiciliar em 80% dos imóveis em cada ciclo para o controle da dengue.
Ação Nº 9 - Delimitar e eliminar com tratamento específico focos de larva e/ou mosquito transmissor da Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus para evitar a dispersão e infestação do mosquito.
Ação Nº 10 - Monitorar os imóveis reincidentes e pontos estratégicos
Ação Nº 11 - Desenvolver em tempo hábil o Levantamento Rápido do Índice- LIRAA de infestação do Aedes aegypti.
Ação Nº 12 - Monitorar e avaliar continuamente a tendência das doenças provocadas pelo mosquito;
Ação Nº 13 - Promover ações educativas, mutirões de limpeza, mobilização geral com a comunidade de forma articulada com diversos segmentos.
Ação Nº 14 - Promover a integração do Agente de Combate de Endemias/ACE e Agentes Comunitários de Saúde/ACS

2. Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
---	--	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Intensificar campanhas de combate aos transmissores da doença;
Ação Nº 2 - Intensificar campanhas educativas;
Ação Nº 3 - Manter o número adequado de ACE para a realização das ações.

3. Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	Porcentagem de cães e gatos vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina. -	Percentual	2021	95,00	80,00	85,00	Percentual	95,00	111,76
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Divulgar e intensificar a campanha de vacinação antirrábica em todo o Município;
Ação Nº 2 - Manter o censo canino atualizado
Ação Nº 3 - Solicitar material gráfico, carro de som e diária para atividade do decorrer da campanha e do dia da Mobilização Nacional
Ação Nº 4 - Promover atividades educativas de conscientização da importância da vacina antirrábica

4. Reduzir para zero o número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	Nº de óbito por leishmaniose visceral	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
--	---------------------------------------	--------	------	---	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Intensificar as ações de castração de cães e gatos;
Ação Nº 2 - Intensificar as ações de combate ao vetor causador das doenças;
Ação Nº 3 - Disponibilidade de médico veterinário para realizar consulta e castração de cães e gatos.
Ação Nº 4 - Manter uma propriedade alugada para servir de acolhimento dos animais de rua.

OBJETIVO Nº 3.11 - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	Número de casos notificados de sarampo e rubéola com amostras coletadas em tempo oportuno	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Notificar e encerrar o caso em tempo oportuno no SINAN
Ação Nº 2 - Realizar o bloqueio dos comunicantes em tempo oportuno
Ação Nº 3 - Coletar amostra do paciente para diagnóstico e encaminhar ao LACEN

OBJETIVO Nº 3.12 - Manter ações contínuas de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS, principalmente junto aos jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de comunicação.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	Unidades de Saúde com ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS.	Número		0	10	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas para conscientizar a população do uso do preservativo em parceria com as escolas
Ação Nº 2 - Notificar e acompanhar todos os casos suspeitos e confirmados de Hepatites e realizar o controle dos comunicantes

OBJETIVO Nº 3.13 - Fortalecer as ações de vigilância sanitária e avaliar a proporção de amostras de água analisadas conforme determinado pela Diretriz Nacional do Plano de Amostragem da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano, inferindo na qualidade da água consumida pela população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	-----------------	-------------------------

1. Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitárias consideradas necessárias a todos os municípios no ano (PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Capacitar os servidores da área e manter a equipe de fiscais sanitários estruturado									
Ação Nº 2 - Realizar busca ativa de novos estabelecimentos de competência da VISA;									
Ação Nº 3 - Investigar os casos de surto de doenças transmitidos por alimentos;									
Ação Nº 4 - Sensibilização da População quanto ao tema Vigilância Sanitária;									
Ação Nº 5 - Inspeccionar os estabelecimentos de competência da VISA									
Ação Nº 6 - Atendimento a denúncia e reclamações de competência da VISA.									
Ação Nº 7 - Adotar as medidas de controle no enfrentamento da Covid-19, conforme cenário epidemiológico existente da doença.									
Ação Nº 8 - Solicitar aquisição de um automóvel para visitas e atividades diárias									
2. Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizada em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. (SISACTO, PQA-VS)	Percentual	2021	100,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Atualizar os dados de cadastro das formas de abastecimento de água, no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (SISAGUA);									
Ação Nº 2 - Intensificar ações de conscientização para fazer uso de água tratada e o uso do hipoclorito na água;									
Ação Nº 3 - Coleta de amostra de água tratada quinzenal que totalize 25 e encaminhar para análise no Lacen;									
Ação Nº 4 - Sensibilização do uso diário do hipoclorito de sódio priorizando quem não tem água tratada;									
Ação Nº 5 - Fortalecimento da orientação para comunidade sobre o uso adequado da água pela ESF seja ações coletivas ou individual em consultório;									
DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos de danos e de agravos em situações de emergência em saúde pública, integrando todos os níveis de atenção no enfrentamento da pandemia da COVID-19:									
OBJETIVO Nº 4.1 - Estabelecer atuação coordenada, no âmbito do município, para minimizar impactos no enfrentamento de emergência em saúde pública decorrente da pandemia e manter o planejamento e monitoramento sistemático para a condução de protocolos e rotinas, bem como de assistência em saúde para enfrentamento da COVID-19.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	Plano de Contingência para enfrentamento da Covid-19 e o Plano de Contingência no Enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado de acordo a evolução epidemiológica dos agravos	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Executar as ações contidas no Plano de Contingência para enfrentamento ao Coronavírus de acordo a evolução epidemiológica dos agravos e do Plano de Contingência para o Enfrentamento da Influenza H3N2									
2. Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	Proporção de ações planejadas e monitoradas a cada trimestre, adaptadas de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Percentual	2021	100,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Adotar medidas para evitar a disseminação de novas cepas da Covid nos serviços públicos de saúde, bem como contribuir para tomada de decisão quanto às demais ações necessárias da administração municipal.									
Ação Nº 2 - Disponibilizar um número telefônico para a comunidade ter acesso a mecanismos de informação e educação pública sobre COVID 19;									
Ação Nº 3 - Monitorar e avaliar as ações que estão sendo adotadas no enfrentamento da Covid-19									
Ação Nº 4 - A SMS deverá acompanhar de forma permanente as informações e orientações das autoridade									
3. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados nos Sistemas de Informação referente as síndromes gripais, e possibilitar a assistência ao tratamento do paciente em caso necessário pós Covid-19.	Percentual	2021	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Orientar aos familiares/cuidadores sobre a importância da continuidade do cuidado em domicílio e o direcionamento à atenção primária também são fundamentais para o sucesso da recuperação funcional e prevenção de rehospitalizações.									
Ação Nº 2 - Participação da equipe interdisciplinar no processo de atendimento aos pacientes com diagnóstico da covid e o pós									
Ação Nº 3 - Agendar consulta para cada paciente com seqüela pós-covid-19, passar por avaliação médica e de profissionais especializados, para definir conduta terapêutica necessária para a reabilitação. Pois, os problemas e possíveis seqüelas podem se manifestar de formas diferentes., mediante a necessidade de cada paciente.									
4. Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	Percentual de casos atendidos para reabilitação de pacientes em condições pós-Covid-19	Percentual		0,00	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Assegurar que em caso de qualquer alteração no cenário epidemiológico, o Centro de Referência COVID-19 (Centro de testagem), anexo a Clínica de Saúde da Família será reativado com toda estrutura física e profissional									

Ação Nº 2 - Conforme a evolução da doença, se for necessário, deve-se contratar os serviços de profissionais de enfermagem e médica para realizar o atendimento clínico, e monitorar os pacientes suspeitos e com diagnóstico de Covid 19 e dos seus comunicantes.										
5. Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Centro em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar na Rede de Atenção à Saúde o atendimento de reabilitação em nível ambulatorial para atender as demandas dos usuários em condições pós-COVID-19;										
Ação Nº 2 - Atendimento esse Psicólogo e Fisioterapeuta. Viabilizar cofinanciamento federal que permita a organização da rede de serviços e equipes de reabilitação com vista ao atendimento da demanda de usuários em condições pós-Covid-19;										
Ação Nº 3 - Possibilitar ao usuário o acesso aos serviços de reabilitação com o envolvimento da equipe multiprofissional.										
6. Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	Cobertura vacinal conforme preconiza as orientações do PNI como diretriz municipal para aplicação das vacinas para a COVID-19	Percentual		0,00	75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter a equipe de vacinação qualificada para acompanhar todas as etapas, conforme determinação das Notas Técnicas, estabelecendo novas estratégias para atingir as metas preconizadas										
Ação Nº 2 - Estabelecer estratégias específicas de acordo com as fases, os grupos prioritários e o cronograma estipulado pelo Ministério da Saúde execução da vacina										
Ação Nº 3 - Organizar toda logística para garantir a continuidade da campanha de vacinação contra a Covid-19										
Ação Nº 4 - Manter a disponibilidade da vacina nas UBS's e em domicílio através da equipe de vacinação no carro móvel										
Ação Nº 5 - Cumprimento das metas programadas no Plano de Vacinação Municipal, conforme protocolos e diretrizes estabelecidas pelo ministério da saúde e da SES										
Ação Nº 6 - Monitorar a Campanha tanto com relação ao quantitativo de dose aplicada, quanto dos eventos adversos pós-vacinais										
Ação Nº 7 - Divulgar o boletim do Vacinômetro diariamente nas redes de comunicação oficiais do município.										
7. Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravamento	Número de reuniões/capacitações realizadas conforme a necessidade e evolução do cenário da Covid-19	Percentual		0,00	80,00	80,00	Percentual	90,00	112,50	
Ação Nº 1 - Capacitar as equipes com relação as atualizações de protocolos Nacionais e Estaduais;										
Ação Nº 2 - Fortalecer os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos.										
Ação Nº 3 - Realizar visitas aos estabelecimentos de competência da VISA, para que sejam cumpridas as devidas orientações estabelecidos nos Decretos vigentes, conforme cenário epidemiológico que se fizer necessário.										
8. Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	Equipamento de proteção Individual - EPI's disponíveis conforme necessidade	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos e custear as ações para enfrentamento ao Coronavírus.										
Ação Nº 2 - Aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual - EPI's , para os profissionais que se encontram na linha										

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	Percentual do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus) implantado	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter o Hórus em funcionamento;										
Ação Nº 2 - Aquisição dos medicamentos da assistência farmacêutica básica objetivando a distribuição gratuita aos pacientes da rede municipal de saúde'										
2. Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	Lista de Medicamentos Básicos Municipais Atualizados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de medicamentos através do Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco – CONIVALES										
Ação Nº 2 - Informar no sistema da CONIVALES a demanda anual de medicamentos constante da REMUME até o dia 20/12/2022 e solicitar a partir do dia 10 de janeiro de ano subsequente os medicamentos.										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas de abuso.

OBJETIVO Nº 6.1 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar as ações de Matriciamento.									
Ação Nº 2 - Promover oficinas de matriciamento junto à Atenção Primária.									
Ação Nº 3 - Incentivar a participação em reuniões de rede para discutir projetos terapêuticos;									
Ação Nº 4 - Implementar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);									
Ação Nº 5 - Realizar matriciamento na atenção básica conforme a Política de Saúde Mental do município.									
Ação Nº 6 - Fortalecer a articulação do serviço de saúde mental com outras secretarias no intuito de realizar a inclusão social dos usuários portadores de transtorno mental;									
Ação Nº 7 - Articular com a rede intersetorial ações de promoção e prevenção de álcool e outras drogas;									
Ação Nº 8 - Avaliar trimestralmente a Política de Saúde Mental do município									
2. Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos usuários de difícil vinculação ao serviço;									
Ação Nº 2 - Realizar ações de educação em saúde voltada para a comunidade Atualizar os dados sobre o cuidado em saúde mental em parceria com Atenção primária;									
Ação Nº 3 - Intensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;									
Ação Nº 4 - ntensificar as visitas domiciliares aos usuários e familiares com o objetivo de qualificar o atendimento e fortalecer o vínculo;									
Ação Nº 5 - Reunião com a equipe multiprofissional para discutir a respeito das atividades terapêuticas do CAPS, a fim de melhorar a assistência prestada aos usuários;									
Ação Nº 6 - Atualizar e validar o protocolo das ações dos profissionais com objetivo de instrumentalizar a equipe com práticas efetivas para a realização do trabalho;									
Ação Nº 7 - Promover educação permanente para garantir a discussão teórica no ambiente de trabalho;									
Ação Nº 8 - Realizar ações referentes ao Setembro Amarelo, com o objetivo de conscientizar os usuários e familiar									
Ação Nº 9 - Promover ações alusivas ao "Dia Mundial da Saúde Mental", dia 10 de outubro; Atividade diferenciada com equipe técnica específica para os usuários do CAPS									
Ação Nº 10 - Habilitar 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - EMAESM tipo 2 - 2º Semestre de 2023 (previsão)									

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer a gestão do trabalho e da educação permanente e o apoio à formação dos profissionais no âmbito do SUS.**OBJETIVO Nº 7.1 - Promover a qualificação e valorização do trabalhador na rede municipal de saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	Número de capacitações ofertadas aos trabalhadores da SMS.	Número		0	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação dos profissionais de saúde;									
Ação Nº 2 - Promover oficinas ou capacitações com temas voltados à saúde, direcionados para todos os profissionais, visando qualificar o processo de trabalho municipal de saúde									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais;									
Ação Nº 4 - . Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município									
2. Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	Número de trabalhadores com liberação de carga horária para participação em cursos, congressos e eventos	Percentual		0,00	50,00	50,00	Percentual	60,00	120,00
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação dos profissionais de saúde nas capacitações promovidas pela SES;									
Ação Nº 2 - Formar agentes multiplicadores para atividades educativas, visando atender a demanda das instituições escolares e associações e demais entidades									
Ação Nº 3 - Realizar oficinas com profissionais habilitados para orientar os funcionários em relação a doenças ocupacionais;									
Ação Nº 4 - Manter a Política Nacional de Educação Permanente no município.									

DIRETRIZ Nº 8 - Implementar e qualificar os processos de gestão participativa e o controle social

OBJETIVO Nº 8.1 - Qualificar processos de gestão participativa e controle social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	Número de capacitações realizadas para Conselheiros de Saúde.	Número		0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporcionar capacitação e atualização aos conselheiros municipais de saúde, bem como a participação em eventos;									
Ação Nº 2 - Custear as despesas provenientes das ações do Conselho Municipal de Saúde, e/ou através da dotação orçamentária, mediante documentação comprobatória; Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;									
Ação Nº 3 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;									
Ação Nº 4 - Disponibilizar meios de transporte para atender a demanda do CMS, conforme solicitação prévia;									
Ação Nº 5 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;									
Ação Nº 6 - Implementar o papel do CMS desenvolvendo ações educativas e instrutivas junto a comunidade									
2. Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	Eleição do CMS realizada	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar o processo de eleição para o CMS no período do termino do mandato da composição atual									
3. Realização de Conferências Municipais	Conferências Municipal de Saúde realizadas.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilizar todo controle social, através dos segmentos usuários do SUS, prestadores de saúde e profissionais do SUS para participarem da 8ª Conferência Municipal de Saúde até dezembro de 2022									
Ação Nº 2 - Promover o processo de construção e planejamento das etapas preparatórias da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental									
Ação Nº 3 - Mobilizar os trabalhadores do SUS e em especial os usuários assistidos pela Rede de Atenção Psicossocial – RAPS a participarem									
Ação Nº 4 - Promover o resgate da memória histórica dos conselheiros do município									
Ação Nº 5 - Realizar todo processo de construção e planejamento das etapas das pré-conferências referente a 8ª Conferência Municipal de Saúde									
4. Elaborar instrumentos de planejamento e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	Instrumentos de Planejamento do SUS apresentado, apreciados e aprovados pelo CMS através do sistema DigiSUS Gestor- Módulo Planejamento – DGMP	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar os instrumentos de gestão para e submete-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispacto (Pactuação Interfederativa de Indicadores). a Programação Anual de Saúde – PAS e demais demandas que se fizerem necessárias para apreciação e votação do CMS									
5. Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	Reuniões mensalmente realizada	Percentual		0,00	12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Incentivar a participação social na gestão do SUS, através do fortalecimento do Conselho Municipal;									
Ação Nº 2 - Protagonizar as ações da COVID- 19 junto a gestão;									
Ação Nº 3 - Esclarecer o papel do CMS no território, a fim de fortalecer controle social no SUS.									
Ação Nº 4 - Reestruturar a sede do CMS									
Ação Nº 5 - Realizar no mínimo 01 reunião mensal do CMS									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Alcançar atualização do cartão SUS da população	85,00	90,00
	Promover pelo menos uma capacitação por ano, aos Conselheiros de Saúde para o exercício de seu papel.	1	1
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5	5
	Implantar sistema de formação (prontuário eletrônico) em todas as Unidades de Saúde	50,00	50,00
	Garantir a realização a cada 03 anos da eleição para o Conselho Municipal de Saúde e ou sua prorrogação conforme lei municipal, com ampla divulgação das etapas do processo	100,00	100,00
	Fomentar a participação de trabalhadores em cursos, congressos e eventos relacionados às respectivas áreas de atuação	50,00	60,00

	Reforma ou construção da estrutura física da sede da secretaria municipal de saúde	50,00	30,00
	Realização de Conferências Municipais	100,00	100,00
	Realizar ajustes na infraestrutura das UBS (reformas e aquisição de equipamentos/mobiliários), conforme propostas aprovadas pela SES/MS	5	2
	Elaborar instrumentos de planejamento e submetê-los ao Conselho Municipal de Saúde: Plano Municipal de Saúde (PMS) para 4 anos, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior – RDQA e do Sispecto (Pactuação Interfederativa de Indicadores).	100,00	100,00
	Construção da Unidade Básica de Saúde no Povoado Pastor, com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	1	1
	Realizar 12 (doze) reuniões ordinária do CMS durante o ano e estruturar a sede do CMS	12	12
	Fazer aquisição de veículos através de projetos aprovados pelo MS, com manutenção e renovação da Frota, e também adquiridos com recursos financeiros da SES	2	2
	Elaboração do projeto de aquisição de uma Unidade Móvel Odontológica com recursos financeiros proveniente de Emenda Parlamentar	1	1
	Garantir a segurança sanitária dos profissionais da SMS com a disponibilização de insumos de Equipamentos de Proteção Individual	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	97,00
	Ofertar capacitações de diversos temas para os trabalhadores da SMS.	5	5
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	1	1
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5	9
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00	89,00
	Implantar projetos nas UBS para aprimoramento do cuidado à saúde do Homem, focando atenção especial na prevenção do câncer de próstata e demais agravos.	10	10
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33	34
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00	15,86
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	100,00	100,00
	Realizar exames de testes de sífilis e HIV nas gestantes usuárias do SUS	60,00	95,00
	Aumentar o percentual de parto normal	58,50	52,86
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25	0,33
	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40	0,51
	Alcançar atualização do cartão SUS da população	85,00	90,00
	Aumentar o percentual de ação coletiva de escovação dental supervisionada e atividades educativas através do Programa de Saúde na Escola – PSE	1,62	1,60
	Acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	85,00	89,36
	Diminuir a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB)	56,00	16,35
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	89,00
	Realizar aferição de pessoas hipertensas com Pressão Arterial em cada semestre;	50,00	60,00
	Aumentar a proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	56,00
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00	79,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00	100,00
	Realizar atendimento aos pacientes diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	55,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00	87,00
	Manter em funcionamento o Centro Integrado de fisioterapia com manutenção da estrutura física e dos equipamentos com contratação de mais um fisioterapeuta	90,00	100,00
	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00	90,00
Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	1	
Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00	75,00	

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico a cada três anos	0,40	0,51
	Ampliar a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos	0,25	0,33
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33	34
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Manter implantado o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (Horus)	100,00	100,00
	Realizar as ações de matriciamento. (12 ações anual)	100,00	100,00
	Aumentar o acesso a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	75,00	79,00
	Manter a equipe multiprofissional do CAPS atuando juntamente com as equipes da atenção primária;	100,00	100,00
	Realizar atualização do RENAME/REMUME em parceria com o Serviço Social da Relação de Medicamentos Básicos do município anualmente.	100,00	100,00
	Manter a contratação de profissionais da equipe multiprofissional da Atenção Básica (nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, terapia ocupacional, fonoaudiólogo, ginecologista e educador físico)	80,00	100,00
	Realizar atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado em gestantes (Previne)	60,00	87,00
304 - Vigilância Sanitária	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00	100,00
	Realizar os seis grupos de ações considerados necessários para a VISA	80,00	100,00
	Ampliar a proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,00	100,00
	Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravo	80,00	90,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) na faixa etária de 10 a 49 anos	100,00	100,00
	Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia pela Covid-19, e o Plano de Contingência no enfrentamento da Influenza H3N2 atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda	1	1
	Realizar ações de prevenção e combate às Hepatites Virais e IST/AIDS nas UBS e na rede de ensino pública e particular do município	1	1
	Realizar a coleta oportuna dos casos suspeitos notificados de sarampo e rubéola	90,00	0,00
	Realizar visita domiciliar no máximo de 80% dos imóveis, em 6 ciclos, para eliminar a proliferação do mosquito Aedes aegypti.	5	6
	Reduzir os casos de Sífilis Congênita	5	9
	Examinar os contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes,	90,00	100,00
	Aumentar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase	100,00	100,00
	Salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência.	100,00	100,00
	Alcançar as coberturas vacinais (CV) adequadas do Calendário Nacional de Vacinação	75,00	89,00
	Notificações de agravos relacionados ao trabalho com o campo "Ocupação" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).	95,00	100,00
	Casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	90,00	100,00
	Reduzir a taxa de mortalidade prematura (33	34
	Reduzir o índice de gravidez na Adolescência entre a faixas etárias de 10 a 19 anos	19,00	15,86
	Investigar os óbitos maternos.	100,00	0,00
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida	90,00	86,84
	Reduzir a mortalidade infantil	4	3
	Investigar os óbitos infantis e fetais	90,00	100,00
	Organizar a Rede de Atenção à Saúde implementando ações estratégicas voltadas ao enfrentamento da pandemia	90,00	100,00
	Manter em 0 zero o número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Reduzir a incidência de AIDS em menores de 5 anos para 0 casos por ano	0	0
	Examinar os contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial examinados.	90,00	100,00
	Alcançar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00	89,00
	Notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	90,00	100,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses nos sistemas vigentes	0,00	90,00
	Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados das síndromes gripais/COVID-19 nos sistemas vigentes	90,00	100,00
	Realizar exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose	90,00	100,00
	Garantir a vacinação antirrábica dos cães e gatos na campanha de vacinação	85,00	95,00
Reduzir para zero onúmero absoluto de óbitos por leishmaniose visceral	0	0	
Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde voltados para o atendimento de usuários em condições pós-Covid-19.	90,00	90,00	

Manter o Centro de Referência COVID em funcionamento de acordo a necessidade e evolução do quadro epidemiológico da doença	1	1
Ampliar a cobertura vacinal no enfrentamento da COVID-19, seguindo as etapas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e da SES	75,00	75,00
Qualificar as equipes da vigilância sanitária e epidemiológica e da atenção básica de forma continuada, para melhor atuação e resultados no enfrentamento da pandemia, conforme evolução do agravado	80,00	90,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	100,00	N/A	N/A	N/A	2.100,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.143.920,00	9.800,00	22.900,00	900,00	N/A	36.820,00	5.300,00	1.219.640,00
	Capital	N/A	51.584,00	1.000,00	200,00	900,00	N/A	100,00	1.200,00	54.984,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	550.928,00	1.320.120,00	N/A	500,00	N/A	N/A	N/A	1.871.548,00
	Capital	N/A	16.000,00	46.100,00	N/A	600,00	N/A	N/A	800.000,00	862.700,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.723.220,00	5.412.300,00	N/A	2.020,00	N/A	120,00	52.500,00	10.190.160,00
	Capital	N/A	35.088,00	605.652,00	N/A	200,00	N/A	30,00	1.200,00	642.170,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	234.900,00	637.500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	50.100,00	922.700,00
	Capital	N/A	500,00	200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	700,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	697.600,00	663.850,00	3.060,00	1.620,00	N/A	N/A	2.900,00	1.369.030,00
	Capital	N/A	3.160,00	3.500,00	500,00	2.407,00	N/A	N/A	N/A	9.567,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/04/2024.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

O RAG 2023, apresenta os resultados dos indicadores de saúde pactuados, por meio de documentos comprobatórios, com registros fotográficos e quantitativos dos serviços de saúde ofertados e os eventos de promoção a saúde, como também, dados da produção de serviços assistenciais à população, realizada nas unidades básicas de saúde e em todos os setores de saúde, e dos serviços ofertados na Atenção primária a Saúde, conforme segue arquivo de slide em PDF nesta referida plataforma DigiSUS, conforme foram planejadas no Plano Municipal de Saúde - PMS 2022 a 2025 e da Programação Anual de Saúde- PAS 2023, executadas na gestão municipal de saúde.

Sendo implantado o Projeto para Habilitação do Serviço de Atenção Domiciliar, através do Programa Melhor em Casa, composta pela seguinte Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD): 02 (duas) Enfermeiras, 01(um) Fisioterapeuta, 03 (três) Técnicos de enfermagem e 01(um) Médico.

É perceptível o avanço positivo nos resultados dos indicadores no referido ano, principalmente tratando dos indicadores do Previne, em que a classificação do município, passou de 8.09 para 9.87, avançando nos indicadores de saúde em 22,00% no que se refere ao fortalecimento da Atenção Primária à Saúde. Assim, no 3º quadrimestre, Boquim atingiu o percentual satisfatório, ocupando a classificação do 5º lugar em Sergipe.

Assim, a SMS como forma de cumprimento de suas atribuições legais apresentou os resultados das ações desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde, voltadas para a melhoria da atenção à Saúde e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 26/04/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.630.376,14	6.552.273,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.182.649,55	
	Capital	0,00	72.843,56	344.831,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	417.675,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	439.873,68	1.750.823,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.697,02	
	Capital	0,00	11.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.700,00	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	110.131,06	175.458,20	668.681,13	0,00	0,00	0,00	0,00	954.270,39	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	439.229,60	1.025.600,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.829,88	
	Capital	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	5.853.767,34	27.478,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.881.245,54	
	Capital	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	511,24	1.491,24	
TOTAL		0,00	9.560.001,38	9.876.465,29	668.681,13	0,00	0,00	0,00	511,24	20.105.659,04	

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	7,72 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,37 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,31 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,42 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	53,18 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 745,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	71,39 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,71 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	7,72 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	2,15 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	43,71 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	19,38 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 12/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.911.205,00	3.911.205,00	7.123.684,38	182,14
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	185.731,45	92,87
IPTU	190.000,00	190.000,00	185.017,42	97,38
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	10.000,00	10.000,00	714,03	7,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	201.205,00	201.205,00	176.864,06	87,90

ITBI	200.000,00	200.000,00	176.864,06	88,43
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	1.205,00	1.205,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.510.000,00	1.510.000,00	2.060.224,25	136,44
ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	2.060.224,25	137,35
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00	2.000.000,00	4.700.864,62	235,04
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.473.000,00	41.473.000,00	41.953.963,06	101,16
Cota-Parte FPM	32.500.000,00	32.500.000,00	32.875.618,20	101,16
Cota-Parte ITR	19.000,00	19.000,00	15.332,26	80,70
Cota-Parte do IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	1.506.638,85	111,60
Cota-Parte do ICMS	7.600.000,00	7.600.000,00	7.552.482,60	99,37
Cota-Parte do IPI - Exportação	4.000,00	4.000,00	3.891,15	97,28
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.384.205,00	45.384.205,00	49.077.647,44	108,14

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.758.308,00	2.745.554,10	2.703.219,70	98,46	2.701.625,53	98,40	2.701.625,53	98,40	1.594,17
Despesas Correntes	4.723.220,00	2.672.710,54	2.630.376,14	98,42	2.628.781,97	98,36	2.628.781,97	98,36	1.594,17
Despesas de Capital	35.088,00	72.843,56	72.843,56	100,00	72.843,56	100,00	72.843,56	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	566.928,00	463.067,52	451.573,68	97,52	436.230,07	94,20	436.230,07	94,20	15.343,61
Despesas Correntes	550.928,00	451.367,52	439.873,68	97,45	424.530,07	94,05	424.530,07	94,05	15.343,61
Despesas de Capital	16.000,00	11.700,00	11.700,00	100,00	11.700,00	100,00	11.700,00	100,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	235.400,00	110.639,22	110.131,06	99,54	98.587,07	89,11	98.587,07	89,11	11.543,99
Despesas Correntes	234.900,00	110.639,22	110.131,06	99,54	98.587,07	89,11	98.587,07	89,11	11.543,99
Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	700.760,00	460.975,46	440.329,60	95,52	440.329,60	95,52	440.329,60	95,52	0,00
Despesas Correntes	697.600,00	459.875,46	439.229,60	95,51	439.229,60	95,51	439.229,60	95,51	0,00
Despesas de Capital	3.160,00	1.100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	1.100,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.197.104,00	6.058.365,65	5.854.747,34	96,64	5.838.387,03	96,37	5.838.378,00	96,37	16.360,31
Despesas Correntes	1.143.520,00	6.057.385,65	5.853.767,34	96,64	5.837.407,03	96,37	5.837.398,00	96,37	16.360,31
Despesas de Capital	53.584,00	980,00	980,00	100,00	980,00	100,00	980,00	100,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.458.500,00	9.838.601,95	9.560.001,38	97,17	9.515.159,30	96,71	9.515.150,27	96,71	44.842,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.560.001,38	9.515.159,30	9.515.150,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	44.842,08	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.515.159,30	9.515.159,30	9.515.150,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.361.647,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.153.512,19	2.153.512,19	2.153.503,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	19,38	19,38	19,38

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023	7.361.647,11	9.515.159,30	2.153.512,19	44.851,11	44.842,08	0,00	0,00	44.851,11	0,00	2.198.354,27
Empenhos de 2022	6.966.975,45	8.766.266,94	1.799.291,49	78.397,91	58.768,96	0,00	72.599,73	5.396,00	402,18	1.857.658,27
Empenhos de 2021	5.657.011,78	6.373.884,35	716.872,57	286.369,13	283.840,73	0,00	237.969,45	0,00	48.399,68	952.313,62
Empenhos de 2020	4.372.739,21	4.785.347,32	412.608,11	494.713,61	31.696,80	50.408,70	18.338,73	14.613,99	461.760,89	-17.455,98
Empenhos de 2019	4.431.000,38	5.087.197,72	656.197,34	486.093,89	20.175,00	0,00	392.792,17	0,00	93.301,72	583.070,62
Empenhos de 2018	4.201.772,99	4.449.153,16	247.380,17	10.403,06	10.403,06	0,00	8.000,00	2.403,06	0,00	257.783,23
Empenhos de 2017	3.768.532,47	4.148.177,11	379.644,64	0,00	13.707,82	0,00	0,00	0,00	0,00	393.352,46
Empenhos de 2016	3.872.979,19	4.427.338,46	554.359,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	554.359,27
Empenhos de 2015	3.602.029,75	4.108.131,35	506.101,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.101,60
Empenhos de 2014	3.383.698,18	3.911.070,69	527.372,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	527.372,51
Empenhos de 2013	3.069.333,27	3.217.277,79	147.944,52	0,00	22.065,02	0,00	0,00	0,00	0,00	170.009,54

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **17.455,98**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **17.455,98**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	17.455,98	0,00	0,00	0,00	17.455,98
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	17.455,98	0,00	0,00	0,00	17.455,98

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	8.693.300,00	8.693.300,00	8.788.659,53	101,10
Provenientes da União	8.671.200,00	8.671.200,00	8.639.997,69	99,64
Provenientes dos Estados	22.100,00	22.100,00	148.661,84	672,68
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	8.693.300,00	8.693.300,00	8.788.659,53	101,10

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	6.074.022,00	7.230.051,14	6.897.105,27	95,39	6.895.045,67	95,37	6.782.898,02	93,82	2.059,60
Despesas Correntes	5.466.940,00	6.884.220,80	6.552.273,41	95,18	6.551.213,81	95,16	6.513.698,14	94,62	1.059,60
Despesas de Capital	607.082,00	345.830,34	344.831,86	99,71	343.831,86	99,42	269.199,88	77,84	1.000,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.167.320,00	1.992.460,79	1.750.823,34	87,87	1.651.728,04	82,90	1.648.783,70	82,75	99.095,30
Despesas Correntes	1.320.620,00	1.992.460,79	1.750.823,34	87,87	1.651.728,04	82,90	1.648.783,70	82,75	99.095,30
Despesas de Capital	846.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	688.000,00	851.323,05	844.139,33	99,16	413.832,07	48,61	413.832,07	48,61	430.307,26
Despesas Correntes	687.800,00	851.323,05	844.139,33	99,16	413.832,07	48,61	413.832,07	48,61	430.307,26
Despesas de Capital	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	677.837,00	1.082.726,21	1.025.600,28	94,72	1.024.620,29	94,63	1.024.620,29	94,63	979,99
Despesas Correntes	671.430,00	1.082.726,21	1.025.600,28	94,72	1.024.620,29	94,63	1.024.620,29	94,63	979,99
Despesas de Capital	6.407,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	79.620,00	64.463,84	27.989,44	43,42	24.157,24	37,47	24.157,24	37,47	3.832,20
Despesas Correntes	76.120,00	63.852,60	27.478,20	43,03	23.646,00	37,03	23.646,00	37,03	3.832,20
Despesas de Capital	3.500,00	611,24	511,24	83,64	511,24	83,64	511,24	83,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.686.799,00	11.221.025,03	10.545.657,66	93,98	10.009.383,31	89,20	9.894.291,32	88,18	536.274,35

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.832.330,00	9.975.605,24	9.600.324,97	96,24	9.596.671,20	96,20	9.484.523,55	95,08	3.653,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	2.734.248,00	2.455.528,31	2.202.397,02	89,69	2.087.958,11	85,03	2.085.013,77	84,91	114.438,91

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	923.400,00	961.962,27	954.270,39	99,20	512.419,14	53,27	512.419,14	53,27	441.851,25
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	1.378.597,00	1.543.701,67	1.465.929,88	94,96	1.464.949,89	94,90	1.464.949,89	94,90	979,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.276.724,00	6.122.829,49	5.882.736,78	96,08	5.862.544,27	95,75	5.862.535,24	95,75	20.192,51
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	17.145.299,00	21.059.626,98	20.105.659,04	95,47	19.524.542,61	92,71	19.409.441,59	92,16	581.116,43
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.686.799,00	11.221.025,03	10.545.657,66	93,98	10.009.383,31	89,20	9.894.291,32	88,18	536.274,35
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.458.500,00	9.838.601,95	9.560.001,38	97,17	9.515.159,30	96,71	9.515.150,27	96,71	44.842,08

FONTE: SIOPS, Sergipe29/02/24 17:53:14

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 241.316,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 338.192,17	260931,35
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.445.952,00	1946610,86
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.529.456,13	3706034,93
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 2.766,43	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 600.000,00	600000,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	307483,22
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.364.922,60	1364922,60
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 159.555,24	147603,53
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	19449,24
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 16.236,00	16236,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 341.760,00	857363,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 150.921,12	150921,12

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	356.571,50	0,00	356.571,50

Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	189.127,80	0,00	189.127,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	545.699,30	0,00	545.699,30

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024 10:13:21

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 12/03/2024 10:13:22

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

O município de Boquim fez o repasse financeiro do percentual de aplicação em ações e serviços públicos de saúde de 19,38 % (despesas pagas) 20,22 (despesas liquidadas), com o valor de despesas pagas de 17.975.575,66 conforme preconiza o limite constitucional de 15% conforme a LC 141/2012, demonstrando responsabilidade e compromisso da gestão municipal com a execução dos serviços de saúde.

A SMS através das áreas técnicas que compõe Atenção Primária à Saúde (APS), realizam as ações de saúde de competência municipal, no âmbito individual e coletivo, por meio da promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral de qualidade. Conforme foram demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, por meio de registros fotográficos e informações quantitativas dos indicadores pactuados e planejados, verificando a efetividade e eficiência na sua execução, por meio do RAG 2023.

A SMS através das áreas técnicas que compõe Atenção Primária à Saúde (APS), realizam as ações de saúde de competência municipal, no âmbito individual e coletivo, por meio da promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral de qualidade. Conforme foram demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, por meio de registros fotográficos e informações quantitativas dos indicadores pactuados e planejados, verificando a efetividade e eficiência na sua execução, por meio do RAG 2023.

Os Recursos não utilizados durante a pandemia da Covid-19 poderão ser utilizados em outras ações e serviços públicos de saúde nos Estados e Municípios. A nova regra foi publicada pelo Ministério da Saúde por meio da

Emenda Constitucional (EC) 132/2023, que autoriza o uso do saldo financeiro para ampliar a assistência e fortalecer o acesso da população ao Sistema Único de Saúde (SUS). Os detalhes das normas com a ampliação do prazo estão na Portaria GM/MS 3.139/2024 do Ministério da Saúde, que também autoriza a utilização dos recursos para despesas de investimento, os saldos de recursos financeiros da Covid-19 podem ser executados até o fim de 2024.

Diante disso a SMS, irá realizar um Plano de Repriorização para aplicação de recursos, com base nas normativas vigentes, e este também será apresentado ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, para fins de deliberação, conforme orientações orçamentárias e financeiras e dos saldos existentes, tendo em vista que a SMS fará um levantamento dos recursos advindos do Ministério da Saúde - MS, de 2020 a 2022, que existem em conta e as possibilidades de execução.

Emendas Parlamentares - Base legal: Art. 166-A da CF/1988

Autor da Emenda	Processo	Valor R\$	Objeto
Secretaria de Estado da Saúde Fundo Estadual de Saúde de Sergipe	nº 21599/2023 // Convênio nº 100.004/2023	R\$ 100.000,00	R\$ 20.000,00 Destinado para ações de Zoonoses R\$ 80.000,00 Destinado para custeio de Ações em Saúde

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 26/04/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 26/04/2024.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não ocorreu Auditoria.

11. Análises e Considerações Gerais

O Relatório Anual de Gestão de 2023, apresenta às ações e serviços de saúde, em cumprimento à legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, conforme preconiza a Lei Nº 8.142/90, referenciado também na Lei Complementar 141/2012 e Portaria 575/2012 do Ministério da Saúde.

O RAG de 2023, além de ser um compromisso legal, demonstra o comprometimento da administração pública com a transparência e respeito ao usuário de saúde, na busca de aprimorar as ações e gestão em saúde, primando pela clareza, objetividade e transparência que devem nortear este instrumento, com o objetivo do monitoramento do PMS e da PAS para o cumprimento das ações previstas de forma a assegurar uma assistência à saúde planejada, assim como do cumprimento das portarias ministeriais para o recebimento dos recursos.

As informações descritas no RAG, foram possíveis reconhecer as prioridades na alocação dos recursos financeiros, a fim de oferecer um serviço de qualidade para atender à demanda da população, e contribui de forma efetiva na organização dos serviços de saúde de fácil acesso.

A SMS visa realizar suas ações programadas e pactuadas com o Ministério da Saúde, com a finalidade de coordenar, executar, acompanhar e avaliar os serviços e ações prestados à sociedade, de modo a alcançar a efetividade esperada na melhoria da qualidade dos níveis de saúde de sua população e no aperfeiçoamento dos princípios doutrinários do SUS: garantia do acesso, gratuidade, equidade e integralidade nas ações ofertadas.

Faz-se necessário evidenciar a importância do Conselho Municipal de Saúde como componente do Organograma da Secretaria de Saúde e representante da sociedade, sendo um órgão deliberativo e que deve estar em consonância com as formulações de políticas públicas de saúde, execução e fiscalização junto à comunidade, contribuindo nas decisões tomada pela gestão, visando fortalecer o acesso aos serviços de qualidade da assistência em saúde, através da promoção de uma política de saúde ofertada aos nossos municípios.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para a Programação Anual de Saúde 2024 deve-se manter a metodologia participativa, focando no aprimoramento da relação das ações estratégicas no planejamento de Saúde anual com o seu orçamento e o seu indicador de monitoramento e qualificação crescente das áreas técnicas, bem como estruturação dessas áreas, tomando-as capazes de mensurar os indicadores e assim traçar metas eficazes na resolubilidade dos problemas.

Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

Qualificar os dados de produção de toda a Secretaria de Saúde, de forma a assegurar as transferências de recursos federais de acordo com as portarias que regulamenta os serviços, permitindo maior acesso aos serviços de saúde nos ciclos vitais da população.

Investir na manutenção da infraestrutura física da Clínica de Saúde e de todas as Unidades Básicas de Saúde do município, bem como, todos estabelecimentos de saúde que são de responsabilidade da SMS;

A equipe gestora e de planejamento propõe uma agenda constante de parceria de trabalho para análise técnica que objetiva a qualidade e aprimoramento da saúde da população,

Implementar as ações de Vigilância em Saúde (sanitária, epidemiológica, e controle de zoonose), ampliando e promovendo a realização das ações de forma efetiva, visando à redução dos principais dos agravos à saúde da população;

Reduzir o índice de mortalidade infantil;

Implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade;

Implementar estratégias de educação em saúde no território de caráter contínuo;

Garantir o acesso à promoção e cuidado em saúde mental no território.

Averiguar a possibilidade de Instituir as Práticas Integrativas na Atenção Básica

Promover junto ao Conselho Municipal de Saúde estratégias que estimule a participação da sociedade, visando assegurar a presença da população nas discussões e no processo de construção dos serviços de saúde,

Necessário que se mantenha o monitoramento sistemático dos indicadores, conforme a evolução do quadro epidemiológico da COVID-19, das doenças arbovíricas (dengue, chikungunya e Zika) e demais agravos que requer intervenções imediata, permitindo uma gestão proativa e assertiva no controle das doenças.

Com relação aos Recursos não utilizados durante a pandemia da COVID-19 poderão ser utilizados em outras ações e serviços públicos de saúde no município. A nova regra do MS, autoriza o uso do saldo financeiro para ampliar a assistência e fortalecer o acesso da população ao SUS, por meio da Portaria GM/MS 3.139/2024 do MS, que autoriza a utilização dos recursos para despesas de investimento, podendo ser executados até o fim de 2024.

Deste modo, a SMS, irá realizar um Plano de Repriorização para aplicação de recursos, com base nas normativas vigentes, e este será apresentado ao CMS, para fins de deliberação. Tendo em vista que a SMS fará um levantamento dos recursos advindos do Ministério da Saúde - MS, de 2020 a 2022, que existem em conta e as possibilidades de execução.

BRUNA CRUZ SANTOS
Secretário(a) de Saúde
BOQUIM/SE, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O Relatório Anual de Gestão - RAG, referente ao exercício de 2023, foi apresentado em reuniões ordinárias nos dias 29 de março e 11 de abril de 2024.

O município se enquadra no Sistema de Gestão Plena da Saúde e tem estruturado uma equipe capacitada na área de planejamento, controle e avaliação. Resultado disso é a elaboração em tempo oportuno dos principais instrumentos de Gestão, como é o caso do RAG (Relatório Anual de Gestão), previsto na Lei Orgânica nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, artigo 4º e definido pela Portaria GM MS nº 3.332 de 28 de dezembro de 2006.

Este relatório contém as informações resultantes das ações e também as atividades desenvolvidas em conformidade com suas competências pelos diferentes setores que compõem a Secretaria de Saúde, como forma de cumprimento de suas atribuições legais, voltadas para a melhoria da atenção à Saúde e contribuindo para a transparência dos gastos públicos e fortalecimento da cidadania.

Introdução

- Considerações:

Este relatório é uma ferramenta que possibilita o CMS acompanhar as ações que estão sendo executadas e como os recursos financeiros estão sendo aplicados. Também serve de norteador para redirecionar o planejamento das ações e do orçamento que se fizerem necessários.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do município de Boquim/SE, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde, e dos aspectos econômicos e financeiros, que entre as finalidades, possibilita a garantia da participação popular e o controle social no SUS, em cumprimento as exigências legais conforme preconizam o Artº. 36 da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e das Normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, para fins de análise da Prestação de Contas Anual.

Assim, o CMS apreciou o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023 do Fundo Municipal de Saúde de Boquim/SE, com base nas informações comprobatórias apresentadas pela gestão e pelos coordenadores das respectivas áreas técnicas de saúde, referente à prestação de contas das ações programadas e planejadas realizadas no município.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Em 2023, foi possível constatar que se fez necessário intensificar as ações de prevenção e promoção à saúde, através da equipe multiprofissional, buscando dar continuidade as ações e estratégias de forma efetiva, tanto no enfrentamento da covid, quanto na redução da incidência dos casos de neoplasia, doenças do aparelho circulatório, respiratório e digestivo, com o objetivo de reduzir a incidência de internações e óbitos desses agravos.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Foi apresentado à Produção de Serviços no SUS

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

A gestão municipal é responsável pela maior demanda no atendimento, através dos serviços ofertados na atenção primária a saúde, tornando necessário garantir a continuidade das ações, visando promover a saúde e qualidade de vida da população, através da implementação de políticas, promovendo ações integrais e intersetoriais, de forma resolutiva, humanizada, com equidade e participação popular.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

O município está ofertando diversos serviços de saúde que estão possibilitando melhoria na qualidade de vida da população e na conquista dos resultados positivos dos indicadores pactuados, na redução do índice de proliferação do mosquito Aedes aegypti, no enfrentamento da COVID-19, acompanhando a evolução do cenário epidemiológico e na promoção das ações de prevenção e promoção à saúde, mediante a oferta de diversos serviços ofertados na atenção primária a saúde constituída de uma equipe multiprofissional.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

O CMS reconhece o empenho da SMS na melhoria dos indicadores em saúde e o alcance das metas pactuadas na Programação Anual de Saúde (PAS), através da dedicação e compromisso dos profissionais de saúde e da gestão na construção dos resultados obtidos. Sendo apresentado o consolidado do RAG 2023 em formato de arquivo PDF, anexo ao DigiSUS, por meio de recurso áudio visual, contendo documentos comprobatórios das ações realizadas, conforme registros quantitativos, qualitativos e fotográficos apresentados.

Salientando, que o CMS está acompanhando, fiscalizando e monitorando de forma efetiva as ações, os serviços ofertados e os recursos financeiros na área da saúde, participando de forma efetiva nas ações educativas, alertando a população da importância dos cuidados pessoais e coletivos junto com a equipe de profissionais da secretaria de saúde.

Assim, parabenizamos os resultados alcançados dos indicadores, e na oportunidade recomendamos a continuidade das ações e estratégias de promoção e prevenção em saúde de forma efetiva, intensificando novas estratégias para poder cumprir as metas que não foram possíveis atingir, com o fortalecimento e ampliação dos serviços de saúde ofertados para construção de uma atenção primária mais eficaz, contribuindo para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS).

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Em reunião ordinária no dia 114 de abril de 2024, tivemos a participação da senhora Erivalda Santana Farias - Secretária Municipal de Administração e Finanças, prestando todos os esclarecimentos referente à Execução Orçamentária e Financeira os recursos e do Fundo Municipal de Saúde do exercício de 2023, sendo de grande importância para sanar todos os questionamentos com clareza e transparência. Na oportunidade, agradecemos a disponibilidade e compromisso com o serviço público de saúde.

O município cumpriu o que preconiza a Lei Complementar 141/2012, com a participação da receita própria aplicada em Saúde de 19,38%. Sendo que podemos acompanhar todos os processos financeiros do Fundo Municipal de Saúde, no site da prefeitura de Boquim, no Portal da transparência.

Auditorias

- Considerações:

Não ocorreu Auditoria.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após análise do RAG 2023 e no acompanhamento a cada quadrimestre do 1º, 2º e 3º Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) 2023, apresentado através da plataforma digital DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMF) e por meio de recursos audiovisuais com registros fotográficos e informações com discriminação das ações e serviços ofertados a população.

O Conselho Municipal de Saúde do município de Boquim/SE, emite **PARECER FAVORÁVEL SEM RESSALVAS**, referente a demonstração da execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros no exercício de 2023, do Fundo Municipal de Saúde (FMS)/Secretaria Municipal da Saúde e Bem-Estar de Boquim/SE, através da Resolução CMS nº 03 de 11 de abril de 2023 que aprova o Relatório Anual de Gestão - RAG 2023

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

A implementação de recursos financeiros necessários para possibilitar o acompanhamento da situação de saúde nos territórios, face aos agravos e riscos devido às condições precárias de acesso à saúde e a situação socioeconômica das populações das periferias e comunidades;

O enfrentamento a Covid-19, ainda é um dos grandes desafios da saúde. Mas, é importante enfatizar que a pandemia não é o único problema na saúde e torna-se necessário adotar medidas preventivas e dar atenção a outras questões relativas à saúde;

É necessário manter as estratégias do Plano de Contingência para Infecção pela Covid-19 e das ações programadas no Plano de Municipal de Vacinação, de forma efetiva, tendo que ser atualizados de acordo com as necessidades de readequação, mediante evolução do cenário epidemiológico;

Garantir a disponibilização de insumos e EPI em qualidade e quantidade adequadas a todas as equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde;

O CMS aprovou as recomendações da gestão municipal para o exercício de 2024, enfatizando a importância de fortalecer as políticas públicas de saúde, para que possamos impactar de forma satisfatória e efetiva nos resultados de saúde obtidos, possibilitando uma melhor qualidade de vida da população.

Status do Parecer: Aprovado

BOQUIM/SE, 26 de Abril de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Boquim